



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA 2/2023**

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado no âmbito da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA para viabilizar o levantamento de valores de RPVs e precatórios por advogados habilitados em processos que tramitam pelo sistema PJe.

O JUIZ FEDERAL EM ATUAÇÃO NA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (JEFs) DE EUNÁPOLIS/BA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO:**

a) orientação emanada da Corregedoria-Geral da Justiça Federal em 6.6.2014, segundo a qual a procuração *ad judicium*, para ser aceita pelos bancos, deve mencionar a outorga de poderes para dar e receber quitação, bem como ser acompanhada de certidão emitida pela Secretaria da Vara em que tramita o processo, atestando a autenticidade do documento e a habilitação do advogado para representar o titular do crédito a ser liberado, conforme normas estabelecidas pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;

b) a recente atualização do PJe que permite a emissão de certidão de objeto e pé do processo diretamente pelo advogado e sem custos;

c) a bem-sucedida experiência da Seção Judiciária de Goiás (SEI 0006224-89.2021.4.01.8006) e da Subseção Judiciária de Santarém/PA.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Dispor sobre o procedimento a ser adotado no âmbito dos Juizados Federais Especiais Cíveis da Subseção Judiciária de Eunápolis para viabilizar o levantamento de valores de RPVs e precatórios por advogados habilitados nos autos que tramitam pelo sistema PJe.

**Art. 2º** São requisitos para um advogado efetuar levantamento de RPVs ou Precatórios por meio de procuração:

a) a concessão de poderes para dar e receber quitação no mandato; e

b) a comprovação da autenticidade do instrumento de procuração.

**Art. 3º** O cumprimento dos requisitos do parágrafo anterior deverá ser feito através de certidão de objeto e pé automatizada, emitida diretamente pelo advogado habilitado a atuar nos autos, dispensando a assinatura pelo(a) Diretor(a) de Secretaria deste Juízo.

**§1º** Na certidão referida no *caput* constam os dados das partes e procuradores cadastrados nos autos, os documentos e respectivas chaves de acesso.

**§2º** Para obter Certidão de Objeto e Pé, o(a) advogado(a) deverá peticionar nos autos, selecionando a opção "Juntar documentos", utilizar o tipo de documento "Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé". Com esse procedimento, sistema emitirá a referida certidão automaticamente, conforme exemplo contido no Anexo I.

**§3º** Por se tratar de certidão automática, não é exigido o recolhimento de custas.

**Art. 4º** A autenticidade da procuração de processo que tramita pelo sistema PJe poderá ser aferida pela instituição financeira por meio de download do documento com o respectivo *QR Code* (Código de barras QR), dispensando qualquer outra autenticação pela Vara na qual tramita (vide Anexo II).

**Art. 5º** A inclusão do nome do advogado pela Vara, no campo próprio da RPV ou precatório, atestará sua habilitação para representar o titular do crédito a ser liberado, podendo a autenticidade ser verificada no site do Tribunal Regional Federal (TRF1), por intermédio do código verificador que aparece em seu rodapé (vide Anexo II).

**Art. 6º** A sistemática ora implantada não exclui a prática amplamente difundida e recomendada de pedir o destaque de honorários contratuais dos advogados para levantamento em nome próprio, como beneficiários, nos termos da Resolução CJF n. 458/2017, a partir da juntada do respectivo contrato antes da elaboração do requisitório.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Titular da Vara na qual o processo tramita.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicar e dar ciência ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccionais de Eunápolis e Porto Seguro.

**PABLO BALDIVIESO**  
Juiz Federal Titular



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Enrique Carneiro Baldvieso, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/03/2023, às 10:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17753703** e o código CRC **6250BD0B**.

**ANEXO I**

## Juntar documentos

Tipo de documento*	Descrição	Número (opcional)	Modelo
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Ob.		Selecione um modelo

Estilos - Parágrafo - Tipo de fonte - Tamanho -

Petição para solicitação de certidão de objeto e pé

SALVAR

ADICIONAR Arquivos suportados

**PJe** Quadro de avisos

1341586346 - Certidão de Objeto e Pé  
Juntado por USUÁRIO DO SISTEMA - SISTEMA em 05/10/2022 14:44:44

05 Out 2022

- JUNTADA DE CERTIDÃO  
1341586346 - Certidão de Objeto e Pé
- JUNTADA DE PETIÇÃO - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE OBJETO E PE  
72096579 - Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé (Petição Emissão de Certidão de Objeto e Pé)

CERTIFICA-SE que, nos Autos tramita perante a Vara Federal Civil da o PROCEDIMENTO COMU pelo ativo, TESTE (ENTE ATIVO) e, no polo passivo, TESTE (ENTE PASSIVO), conforme cadastros atualizados até a presente data.  
 CERTIFICA-SE, ainda, que nos Autos foram acostados os seguintes documentos, todos com assinatura digital cadastrada no sistema PJe:  
 Documentos associados ao processo

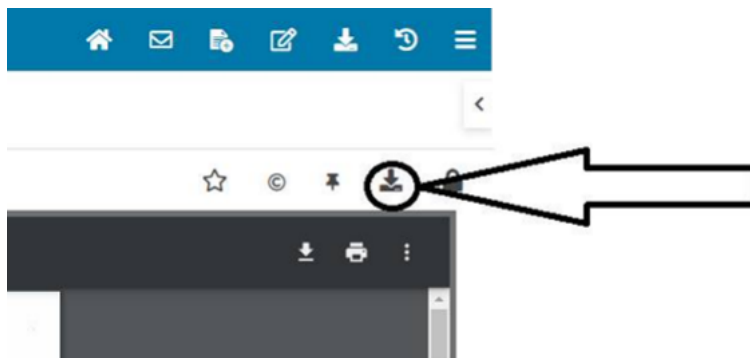
Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	19072510460930300000071328
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	19072512193137100000071341
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	22060912464622800000071391

Informa-se que os documentos podem ser consultados/verificados pelo site eletrônico <https://pje1e.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento> número da chave informada acima.  
 CERTIFICA-SE, por fim, que o processo atualmente se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):  
 Administrador (1ª Vara Federal Civil da SJDF Juez Federal Titular)  
 Certidão emitida automaticamente em 5 de outubro de 2022.

## ANEXO II

## Orientação para fazer o download da procuração:

- 1) Localizar o arquivo no processo;
- 2) Fazer o seu download, conforme imagem abaixo:



Observe que o documento será baixado com um QR code idêntico a este:

